



21.003867-5

Despacho 19253 (0427)
Despacho 20149 (0430)

Consultar Andamento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO -
www.tceto.tc.br

DESPACHO Nº 19253/2021

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Conselheiros(a), Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral de Contas

Assunto: Projeto de Instrução Normativa que fixa o valor a partir do qual a Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial deve ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas, para julgamento

1. Conforme sorteio realizado na 59ª Sessão Ordinária por videoconferência do Tribunal Pleno, ocorrida em 13/10/2021, coube a Sexta Relatoria a análise do **Projeto de Instrução Normativa que fixa o valor a partir do qual a Tomada de Contas e a Tomada de Contas Especial devem ser imediatamente encaminhadas ao Tribunal de Contas, para fins de julgamento.**
2. A minuta do documento referenciado integra o **Processo nº 9014/2021**, disponível no sistema de tramitação processual e-Contas, harmonizando-se aos preceitos estabelecidos no artigo 276 e seguintes do Regimento Interno/TCE-TO,
3. Sendo assim, caso Vossas Excelências queiram apresentar emendas ou sugestões, deverão encaminhá-las a esta Relatoria observando-se o prazo regimental prescrito nos arts. 279 e 280.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, CONSELHEIRO**, em 22/10/2021, às 14:44, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.